



## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**  
**CONTRATO Nº 035/2024**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. FERNANDO FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação direta, tem com fundamento no Art. 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, com atualização do **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**.

### **1- Objeto Contratado:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA/FIBRA ÓPTICA POR MEIO DE UM PROVEDOR DE ACESSO A REDE DE DADOS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL (ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTENCIA SOCIAL, OPERAÇÕES, SAÚDE) NO EXERCÍCIO DE 2024.

O PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação. Foram conferidas em especial ao disposto do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

**2 - EMPRESA: CLICK TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 10.682.477/0001-58, sediada na Rua Visconde do Rio Branco, nº640, Bairro Cruzeiro, na Cidade de São Vicente - MG.

**3 - VALOR TOTAL:** R\$ 21.589,56 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos),

**4 – PRAZO VIGÊNCIA:** 25/06/2024 à 25/06/2025.

**5 – Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 25 de Junho de 2024

**Fernando Ferreira Rocha**  
**Prefeito Municipal de Minduri-MG**